



PORTARIA N°362 de 20 de março de 2025

*Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **FIRMIANO DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da cédula RG n° 3.587.161 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 066.009.453-38, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Monitor de Transportes Escolar, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 20 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA N°364 de 20 de março de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear, **THAYSSA SILVA DE CASTRO**, portador(a) da cédula de RG n° 082.676.093-77 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 082.676.093-77, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Autenticação de Documentos, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**2.º.** Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

**3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 20 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA N°363 de 20 de março de 2025

*Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **THAYSSA SILVA DE CASTRO**, portador(a) da cédula RG n° 082.676.093-77 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 082.676.093-77, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, Chefe de Tecnologia da Informação Educacional, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 20 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA N°366 de 20 de março de 2025

*Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **JHEISSON RIBEIRO OLIVEIRA**, portador(a) da cédula RG n° 052.777.201-11 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 052.777.201-11, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-02, qual seja, Coordenador de Escola 40 horas, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 20 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1